



MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022



Às **09:00:06 horas do dia 17 de Novembro de 2022** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	Microempresa
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	Microempresa
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	Microempresa
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59895	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13336228000107	TITAN	PNEU 19.5L-24	R\$ 6.495,63	Classificada	-
71278	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 6.495,63	Classificada	-
66640	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 6.495,63	Classificada	-
32825	R. B. N. BASTOS	42255618000142	JK	JK	R\$ 6.495,63	Classificada	-

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 6.495,63	16/11/2022 16:28:52	Classificado
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 6.495,63	17/11/2022 01:06:39	Classificado
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 6.495,63	16/11/2022 21:06:50	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 6.495,63	16/11/2022 16:33:36	Classificado



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 6.480,00	17/11/2022 09:14:03	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 3.900,00	17/11/2022 09:14:06	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.899,00	17/11/2022 09:15:59	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.389,80	17/11/2022 09:17:27	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.388,00	17/11/2022 09:18:26	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 3.300,00	17/11/2022 09:20:25	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.299,00	17/11/2022 09:20:32	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.298,00	17/11/2022 09:21:08	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.295,00	17/11/2022 09:21:15	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.294,00	17/11/2022 09:22:10	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.290,00	17/11/2022 09:22:14	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.289,00	17/11/2022 09:22:52	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.285,00	17/11/2022 09:22:56	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.284,00	17/11/2022 09:23:48	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.280,00	17/11/2022 09:23:53	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.279,00	17/11/2022 09:24:06	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.275,00	17/11/2022 09:24:13	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.200,00	17/11/2022 09:24:52	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.190,00	17/11/2022 09:24:57	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.185,00	17/11/2022 09:26:15	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.184,00	17/11/2022 09:27:13	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.183,00	17/11/2022 09:28:27	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.182,00	17/11/2022 09:28:41	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.181,00	17/11/2022 09:30:09	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.180,00	17/11/2022 09:30:24	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.179,00	17/11/2022 09:31:42	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.178,00	17/11/2022 09:32:08	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.177,00	17/11/2022 09:33:42	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.176,00	17/11/2022 09:33:55	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.170,00	17/11/2022 09:34:13	Manual



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.169,00	17/11/2022 09:34:44	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.168,00	17/11/2022 09:36:07	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.167,00	17/11/2022 09:36:29	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.160,00	17/11/2022 09:37:56	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 3.159,00	17/11/2022 09:38:06	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.000,00	17/11/2022 09:39:13	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.999,00	17/11/2022 09:39:38	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:41:38	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$2.999,00 .
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: - A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social incompleto e diversos outros fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..</i>
Sistema	17/11/2022 12:06:06	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022.</i>
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisok_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	24/11/2022 09:21:26	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI acabou ENVIAR o arquivo contrarrazoes_de_recurso_administrativo_1669292486.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..</i>
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.999,00
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 3.000,00
	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 3.300,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 6.480,00



Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Indeferido
R. B. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcmpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido
JOSE MARTINS SOARES NETO	27356817000153	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73657	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13336228000107	GOOD YEAR	1000 X 20	R\$ 2.160,76	Classificada	—
65861	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 2.160,76	Classificada	—
24320	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 2.160,76	Classificada	—



Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação
57352	R. B. N. BASTOS	42255618000142	DUNLOP	DUNLOP	R\$ 2.160,76	Classificada --

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.160,76	16/11/2022 16:28:52	Classificado
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.160,76	17/11/2022 01:06:39	Classificado
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 2.160,76	16/11/2022 21:06:50	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 2.160,76	16/11/2022 16:33:36	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 2.150,00	17/11/2022 09:14:08	Manual
E MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 1.450,00	17/11/2022 09:14:12	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.449,00	17/11/2022 09:16:40	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.448,00	17/11/2022 09:17:18	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.447,00	17/11/2022 09:18:31	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 1.440,00	17/11/2022 09:20:17	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.439,00	17/11/2022 09:20:21	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.438,00	17/11/2022 09:21:14	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.435,00	17/11/2022 09:21:18	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.434,00	17/11/2022 09:22:15	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.430,00	17/11/2022 09:22:21	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.429,00	17/11/2022 09:22:58	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.425,00	17/11/2022 09:23:03	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.424,00	17/11/2022 09:23:32	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.420,00	17/11/2022 09:23:40	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.419,00	17/11/2022 09:23:53	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.415,00	17/11/2022 09:23:57	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.400,00	17/11/2022 09:24:47	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.398,00	17/11/2022 09:25:02	Intermediario
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.390,00	17/11/2022 09:24:53	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.389,00	17/11/2022 09:25:09	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.385,00	17/11/2022 09:25:15	Manual



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.380,00	17/11/2022 09:26:09	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.379,00	17/11/2022 09:27:01	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.378,00	17/11/2022 09:27:24	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.377,00	17/11/2022 09:28:07	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.376,00	17/11/2022 09:29:42	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.375,00	17/11/2022 09:30:08	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.370,00	17/11/2022 09:31:27	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.369,00	17/11/2022 09:31:58	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.360,00	17/11/2022 09:32:56	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.359,00	17/11/2022 09:33:46	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.350,00	17/11/2022 09:34:22	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.349,00	17/11/2022 09:34:46	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.300,00	17/11/2022 09:35:21	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.299,00	17/11/2022 09:35:46	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.250,00	17/11/2022 09:36:34	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.249,00	17/11/2022 09:37:12	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.240,00	17/11/2022 09:37:47	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.239,00	17/11/2022 09:37:59	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.230,00	17/11/2022 09:39:07	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.229,00	17/11/2022 09:39:26	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.220,00	17/11/2022 09:39:37	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.219,00	17/11/2022 09:41:00	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.218,00	17/11/2022 09:41:54	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.217,00	17/11/2022 09:43:27	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.216,00	17/11/2022 09:43:52	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.215,00	17/11/2022 09:45:19	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.214,00	17/11/2022 09:46:08	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.213,00	17/11/2022 09:47:26	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.200,00	17/11/2022 09:47:39	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.199,00	17/11/2022 09:48:23	Manual



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.198,00	17/11/2022 09:49:09	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.197,00	17/11/2022 09:50:30	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:52:30	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$1.197,00 .
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: - <i>A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso</i>
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..</i>
Sistema	17/11/2022 12:06:06	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022 .
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisok_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..</i>
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.197,00
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.198,00
3º	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 1.440,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 2.150,00

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
R. B. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido



Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Não Recebido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social impleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido
JOSE MARTINS SOARES NETO	27356817000153	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7751	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 4.070,64	Classificada	-
76829	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13336228000107	TITAN	16.30	R\$ 4.070,64	Classificada	-
75507	R. B. N. BASTOS	42255618000142	ATF	ATF	R\$ 4.070,64	Classificada	-
95433	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 4.070,64	Classificada	-

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 4.070,64	16/11/2022 21:06:50	Classificado
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 4.070,64	16/11/2022 16:28:52	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 4.070,64	16/11/2022 16:33:36	Classificado
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 4.070,64	17/11/2022 01:06:39	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 4.060,00	17/11/2022 09:14:14	Manual
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 4.059,00	17/11/2022 09:14:22	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 2.890,00	17/11/2022 09:14:35	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 2.800,00	17/11/2022 09:16:16	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.799,00	17/11/2022 09:16:44	Manual



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.798,00	17/11/2022 09:17:11	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.797,00	17/11/2022 09:18:38	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 2.700,00	17/11/2022 09:20:11	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.699,00	17/11/2022 09:20:18	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.698,00	17/11/2022 09:21:18	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.695,00	17/11/2022 09:21:23	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.694,00	17/11/2022 09:22:23	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.690,00	17/11/2022 09:22:26	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.689,00	17/11/2022 09:23:05	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.685,00	17/11/2022 09:23:09	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.684,00	17/11/2022 09:23:37	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.680,00	17/11/2022 09:23:44	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.600,00	17/11/2022 09:24:42	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.590,00	17/11/2022 09:24:46	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.589,00	17/11/2022 09:25:16	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.585,00	17/11/2022 09:25:22	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.584,00	17/11/2022 09:26:47	Intermediario
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.580,00	17/11/2022 09:26:04	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.579,00	17/11/2022 09:27:21	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.578,00	17/11/2022 09:27:32	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.577,00	17/11/2022 09:27:57	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.576,00	17/11/2022 09:29:44	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.575,00	17/11/2022 09:30:11	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.574,00	17/11/2022 09:31:13	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.573,00	17/11/2022 09:31:49	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.570,00	17/11/2022 09:33:08	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.569,00	17/11/2022 09:33:33	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.560,00	17/11/2022 09:33:54	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.559,00	17/11/2022 09:34:48	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.500,00	17/11/2022 09:35:41	Manual



Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.499,00	17/11/2022 09:35:54	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.400,00	17/11/2022 09:36:23	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.399,00	17/11/2022 09:37:04	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.390,00	17/11/2022 09:37:41	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.389,00	17/11/2022 09:37:53	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.380,00	17/11/2022 09:39:02	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.379,00	17/11/2022 09:39:19	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.370,00	17/11/2022 09:39:31	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.369,00	17/11/2022 09:40:58	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.368,00	17/11/2022 09:41:59	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.367,00	17/11/2022 09:43:29	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.366,00	17/11/2022 09:44:02	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.365,00	17/11/2022 09:45:20	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.364,00	17/11/2022 09:46:04	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.363,00	17/11/2022 09:47:25	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.300,00	17/11/2022 09:47:46	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.299,00	17/11/2022 09:48:20	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.298,00	17/11/2022 09:49:04	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.297,00	17/11/2022 09:50:29	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:52:31	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$2.297,00 .



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: - <i>A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso</i>
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcompleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO; o que não será aceito..
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO; o que não será aceito..
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..
Sistema	17/11/2022 12:06:06	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022.
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisk_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.297,00
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.298,00
3º	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 2.700,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 4.059,00



Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
R. B. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcompleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido
JOSE MARTINS SOARES NETO	27356817000153	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETELATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21006	JOSE MARTINS SOARES NETO	20624735320	27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 4.889,00	Classificada -
89508	DE SA AUTOPECAS EIRELI		13336228000107	TITAN	17.5-25	R\$ 4.889,00	Classificada -
83552	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES		35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 4.889,00	Classificada -
37748	R. B. N. BASTOS		42255618000142	DUNLOP	DUNLOP	R\$ 4.889,00	Classificada -



Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 4.889,00	16/11/2022 21:06:50	Classificado
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 4.889,00	16/11/2022 16:28:52	Classificado
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 4.889,00	17/11/2022 01:06:39	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 4.889,00	16/11/2022 16:33:36	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 4.880,00	17/11/2022 09:14:23	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 2.990,00	17/11/2022 09:14:36	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.989,00	17/11/2022 09:16:47	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.988,00	17/11/2022 09:17:07	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.987,00	17/11/2022 09:18:41	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.986,00	17/11/2022 09:21:39	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.985,00	17/11/2022 09:21:44	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.984,00	17/11/2022 09:22:28	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.980,00	17/11/2022 09:22:33	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.979,00	17/11/2022 09:23:12	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.975,00	17/11/2022 09:23:17	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.900,00	17/11/2022 09:24:36	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.890,00	17/11/2022 09:24:43	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.889,00	17/11/2022 09:25:32	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.885,00	17/11/2022 09:25:37	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.884,00	17/11/2022 09:25:57	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.883,00	17/11/2022 09:26:40	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.882,00	17/11/2022 09:26:51	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.880,00	17/11/2022 09:27:28	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.879,00	17/11/2022 09:28:34	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.878,00	17/11/2022 09:28:50	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.870,00	17/11/2022 09:30:35	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.869,00	17/11/2022 09:30:53	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.868,00	17/11/2022 09:32:23	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.867,00	17/11/2022 09:32:34	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.860,00	17/11/2022 09:33:37	Manual



Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.859,00	17/11/2022 09:34:07	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.850,00	17/11/2022 09:34:30	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.849,00	17/11/2022 09:35:07	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.800,00	17/11/2022 09:35:48	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.799,00	17/11/2022 09:36:01	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.790,00	17/11/2022 09:37:34	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.789,00	17/11/2022 09:37:46	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.780,00	17/11/2022 09:38:56	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.779,00	17/11/2022 09:39:12	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.770,00	17/11/2022 09:39:26	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.769,00	17/11/2022 09:40:55	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.768,00	17/11/2022 09:42:05	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.767,00	17/11/2022 09:43:31	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.766,00	17/11/2022 09:44:09	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.765,00	17/11/2022 09:45:22	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.764,00	17/11/2022 09:45:58	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.763,00	17/11/2022 09:47:23	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 275,00	17/11/2022 09:47:56	Lance Excluído

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:48:44	O 83552 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 275,00 . Pelo motivo abaixo: ERRO NA DIGITAÇÃO .
Sistema	17/11/2022 09:49:58	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$275,00 .



Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 10:24:27	Fornecedor: 83552 , seu lance no valor de R\$ 275,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor!
Sistema	17/11/2022 10:24:27	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$2.763,00 .
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso</i>
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social incompleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.</i>
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER. POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS</i>
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..</i>
Sistema	17/11/2022 12:06:06	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022.</i>
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisok_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..</i>
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.763,00



Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.764,00
3º	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 2.990,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 4.880,00

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
R. B. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social incompleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27356817000153	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4197	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 1.199,00	Classificada	--
52106	R. B. N. BASTOS	42255618000142	DUNLOP	DUNLOP	R\$ 1.199,00	Classificada	--
86251	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 1.199,00	Classificada	--
82818	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13336228000107	GOOD YEAR	225/65 ARO 17	R\$ 1.199,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.199,00	17/11/2022 01:06:39	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 1.199,00	16/11/2022 16:33:37	Classificado
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 1.199,00	16/11/2022 21:06:50	Classificado
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.199,00	16/11/2022 16:28:52	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 1.195,00	17/11/2022 09:14:25	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 800,00	17/11/2022 09:14:39	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 799,00	17/11/2022 09:16:51	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 798,00	17/11/2022 09:16:58	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 797,00	17/11/2022 09:18:45	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 796,00	17/11/2022 09:22:31	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 790,00	17/11/2022 09:22:37	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 789,00	17/11/2022 09:23:19	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 785,00	17/11/2022 09:23:23	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 785,00	17/11/2022 09:24:28	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 760,00	17/11/2022 09:24:33	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 759,00	17/11/2022 09:25:26	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 755,00	17/11/2022 09:25:30	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 754,00	17/11/2022 09:26:13	Intermediario
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 745,00	17/11/2022 09:25:51	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 744,00	17/11/2022 09:26:25	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 743,00	17/11/2022 09:26:42	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 742,00	17/11/2022 09:27:35	Manual



Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 741,00	17/11/2022 09:29:30	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 740,00	17/11/2022 09:30:14	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 739,00	17/11/2022 09:31:29	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 738,00	17/11/2022 09:31:41	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 737,00	17/11/2022 09:33:13	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 736,00	17/11/2022 09:33:23	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 730,00	17/11/2022 09:34:01	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 729,00	17/11/2022 09:34:17	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 700,00	17/11/2022 09:34:38	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 699,00	17/11/2022 09:35:05	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 690,00	17/11/2022 09:35:55	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 689,00	17/11/2022 09:36:18	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 685,00	17/11/2022 09:37:29	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 684,00	17/11/2022 09:37:39	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 680,00	17/11/2022 09:38:50	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 679,00	17/11/2022 09:39:03	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 670,00	17/11/2022 09:39:48	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 669,00	17/11/2022 09:40:53	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 668,00	17/11/2022 09:42:09	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 667,00	17/11/2022 09:43:33	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 666,00	17/11/2022 09:44:19	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 665,00	17/11/2022 09:45:24	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 664,00	17/11/2022 09:45:54	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 663,00	17/11/2022 09:47:21	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 662,00	17/11/2022 09:48:54	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 661,00	17/11/2022 09:50:28	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:52:31	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$661,00 .
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: - <i>A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso</i>
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcompleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..
Sistema	17/11/2022 12:06:06	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022.
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisok_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..



Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 661,00
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 662,00
3º	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 800,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 1.195,00

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
3. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido



Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27356817000153	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93660	R. B. N. BASTOS	42255618000142	GOODYEAR	GOODYEAR	R\$ 2.542,05	Classificada	--
85852	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 2.542,05	Classificada	--
21940	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13336228000107	GOOD YEAR	275/80 ARO 22,5	R\$ 2.542,05	Classificada	--
84618	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 2.542,05	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 2.542,05	16/11/2022 16:33:37	Classificado
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 2.542,05	17/11/2022 01:06:39	Classificado
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 2.542,05	16/11/2022 16:28:52	Classificado
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 2.542,05	16/11/2022 21:06:50	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 2.540,00	17/11/2022 09:14:27	Manual
SE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 1.600,00	17/11/2022 09:14:41	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.599,00	17/11/2022 09:16:51	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.598,00	17/11/2022 09:16:55	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .



Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$1.598,00 .
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: - <i>A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso</i>
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.</i>
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS</i>
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..</i>
Sistema	17/11/2022 12:06:06	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022.</i>
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisok_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER GAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..</i>
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.598,00



Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.599,00
3º	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 1.600,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 2.540,00

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
R. B. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcmpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27356817000153	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTRELATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens



Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15131	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 465,67	Classificada	—
63818	R. B. N. BASTOS	42255618000142	DUNLOP	DUNLOP	R\$ 465,67	Classificada	—
9765	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13336228000107	GT RADIAL	175/65 ARO 14	R\$ 465,67	Classificada	—
43335	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 465,67	Classificada	—

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 465,67	16/11/2022 21:06:50	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 465,67	16/11/2022 16:33:37	Classificado
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 465,67	16/11/2022 16:28:52	Classificado
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 465,67	17/11/2022 01:11:15	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 462,00	17/11/2022 09:14:28	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 300,00	17/11/2022 09:14:43	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 299,00	17/11/2022 09:16:44	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 298,00	17/11/2022 09:17:00	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$298,00 .
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: - A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcmpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..
Sistema	17/11/2022 12:06:06	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022.
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisok_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 298,00
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 299,00
3º	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 300,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 462,00



Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
R. B. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcmpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido
JOSE MARTINS SOARES NETO	27356817000153	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
94438	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 547,82	Classificada	—	
52484	JOSE MARTINS SOARES NETO	20624735320	27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 547,82	Classificada	—
91070	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13336228000107	GT RADIAL	185/60 ARO 15	R\$ 547,82	Classificada	—	
52885	R. B. N. BASTOS	42255618000142	DUNLOP	DUNLOP	R\$ 547,82	Classificada	—	



Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 547,82	17/11/2022 01:06:39	Classificado
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 547,82	16/11/2022 21:06:50	Classificado
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 547,82	16/11/2022 16:45:59	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 547,82	16/11/2022 16:33:37	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 545,00	17/11/2022 09:14:29	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 350,00	17/11/2022 09:14:44	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 349,00	17/11/2022 09:16:40	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 348,00	17/11/2022 09:17:03	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$348,00 .
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua ultima alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso</i>
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcompleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.</i>
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS</i>



Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..</i>
Sistema	17/11/2022 12:06:06	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022.</i>
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisok_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..</i>
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 348,00
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 349,00
3º	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 350,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 545,00

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
R. B. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcmpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido
JOSE MARTINS SOARES NETO	27356817000153	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46318	JOSE MARTINS SOARES NETO	20624735320	27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 493,62	Classificada -
36631	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 493,62	Classificada -	
98071	R. B. N. BASTOS	42255618000142	DUNLOP	DUNLOP	R\$ 493,62	Classificada -	
68193	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13336228000107	GT RADIAL	175/70 R 14	R\$ 493,62	Classificada -	



Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 493,62	16/11/2022 21:06:50	Classificado
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 493,62	17/11/2022 01:06:39	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 493,62	16/11/2022 16:33:37	Classificado
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 493,62	16/11/2022 16:28:52	Classificado
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 492,00	17/11/2022 09:14:28	Manual
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 491,00	17/11/2022 09:15:03	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 310,00	17/11/2022 09:15:10	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 309,00	17/11/2022 09:16:34	Manual
DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 308,00	17/11/2022 09:17:09	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$308,00 .
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: - A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcmpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS



Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..</i>
Sistema	17/11/2022 12:06:06	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022.</i>
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisok_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..</i>
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 308,00
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 309,00
3º	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 310,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 491,00



Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
R. B. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcmpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido
JOSE MARTINS SOARES NETO	27356817000153	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
3366	JOSE MARTINS SOARES NETO	20624735320	27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 1.238,00	Classificada	—
90040	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 1.238,00	Classificada	—	
92684	R. B. N. BASTOS	42255618000142	DUNLOP	DUNLOP	R\$ 1.238,00	Classificada	—	
47187	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13336228000107	GT RADIAL	265/65 R17	R\$ 1.238,00	Classificada	—	



Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 1.238,00	16/11/2022 21:06:50	Classificado
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 1.238,00	17/11/2022 01:06:39	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 1.238,00	16/11/2022 16:33:37	Classificado
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.238,00	16/11/2022 16:28:52	Classificado
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 1.237,00	17/11/2022 09:13:07	Manual
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 1.236,00	17/11/2022 09:15:06	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 830,00	17/11/2022 09:15:11	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 829,00	17/11/2022 09:16:25	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 828,00	17/11/2022 09:17:14	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$828,00 .
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: - A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcmpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS



Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..
Sistema	17/11/2022 12:06:06	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022 .
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisok_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..</i>
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 828,00
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 829,00
3º	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 830,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 1.236,00



Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	
R. B. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcmpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido
JOSE MARTINS SOARES NETO	27356817000153 20624735320	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETLATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93994	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	GT RADIAL	original com registro do inmetro	R\$ 790,84	Classificada	-
97474	JOSE MARTINS SOARES NETO	20624735320 27356817000153	XBRI	XBRI	R\$ 790,84	Classificada	-
97020	R. B. N. BASTOS	42255618000142	DUNLOP	DUNLOP	R\$ 790,84	Classificada	-
38788	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13336228000107	GT RADIAL	205/75 R16	R\$ 790,84	Classificada	-



Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 790,84	17/11/2022 01:06:39	Classificado
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 790,84	16/11/2022 21:06:50	Classificado
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 790,84	16/11/2022 16:33:37	Classificado
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 790,84	16/11/2022 16:28:52	Classificado
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 789,00	17/11/2022 09:11:29	Manual
R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 788,00	17/11/2022 09:15:37	Manual
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 510,00	17/11/2022 09:15:56	Manual
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 509,00	17/11/2022 09:16:14	Manual
DE SAAUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 508,00	17/11/2022 09:16:20	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 09:09:41	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/11/2022 09:10:41	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/11/2022 09:20:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/11/2022 10:02:36	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/11/2022 10:12:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/11/2022 10:15:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$508,00 .
Sistema	17/11/2022 10:37:53	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI -13.336.228/0001-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/11/2022 11:21:53	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/11/2022 11:26:06	O fornecedor R. B. N. BASTOS manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: - <i>A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua ultima alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso</i>
Sistema	17/11/2022 11:34:06	O fornecedor WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISSÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcmpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.
Sistema	17/11/2022 11:34:14	O fornecedor JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS



Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/11/2022 11:54:25	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 11:54:35	A manifestação de Intenção de Recurso de JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320 não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIO; o que não será aceito..</i>
Sistema	17/11/2022 12:02:16	A manifestação de Intenção de Recurso de WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances..</i>
Sistema	17/11/2022 12:06:05	A manifestação de Intenção de Recurso de R. B. N. BASTOS foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/11/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 25/11/2022.</i>
Sistema	21/11/2022 16:40:20	O fornecedor R. B. N. BASTOS acabou ENVIAR o arquivo recurso_davinopolisok_1669059620.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	02/12/2022 16:01:34	O recurso do R. B. N. BASTOS foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07..</i>
Sistema	02/12/2022 16:02:20	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DE SA AUTOPECAS EIRELI	13.336.228/0001-07	R\$ 508,00
2º	WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35.874.631/0001-14	R\$ 509,00
3º	JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27.356.817/0001-53	R\$ 510,00
4º	R. B. N. BASTOS	42.255.618/0001-42	R\$ 788,00



Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
R. B. N. BASTOS	42255618000142	17/11/2022 11:26:06	- A empresa apresentou um contrato social antigo pois em análise a ficha cadastral do estado apresentada pela empresa consta que a última alteração da mesma foi em 22/08/2022 e o contrato social apresentado teve sua última alteração em de 29/10/2018 - A empresa apresentou um balanço de 8 páginas, que inclusive possui termos de abertura e encerramento e notas explicativas, mas que não corresponde ao arquivado na Jucema, conforme consulta realizada por nossa empresa, e faremos juntada em nosso recurso - Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento, constam os termos mas não possuem registro na Jucema, como dissemos anteriormente veio junto com um balanço que não corresponde ao arquivado na Jucema - Além disso a empresa ofertou preços com descontos muito altos e que faz com a mesma comprove a exequibilidade de sua proposta e isso não foi solicitado - Além de outras questões que serão apontadas no recurso	Concluo que as razões de recorrer apresentadas não se mostraram suficientes para conduzir-me à reforma da decisão atacada que requer a desclassificação/inabilitação da empresa DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07. Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o recurso da empresa R B N BASTOS – CENTER CAR - CNPJ nº 42.255.618/0001-42, mantendo a decisão que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante DE SÁ AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 13.336.228/0001-07.	Indeferido
WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES	35874631000114	17/11/2022 11:34:06	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO EM DESFAVOR DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DE SA AUTOPECAS EIRELI FEITO POR ESTA COMISÃO. De forma clara a empresa está em desconformidade com a lei de licitações e com os termos do edital, 11.5.6.2. Não apresentou o termo de autenticação do livro diário que é onde vem constar os termos de abertura e encerramento e registro no órgão. As declarações do sistema não foram anexadas pela empresa, o contratos social imcpleto e diversos outro fatores como devendo comprovar custos, desde já pedimos revisão da decisão desta cpl.	O item 11.5.6.2 trata da exigência de apresentação de livro diário e termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são apenas para sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD; o que não é o caso da empresa contestada. A declarações assinadas via sistema estão disponíveis em campo próprio dentro do sistema onde são possíveis serem baixadas, não havendo necessidade de virem como anexo na documentação de habilitação. Com relação a comprovação de preços não existe a OBRIGATORIEDADE dentro do Edital, onde só é solicitado em caso seja necessário feito através de diligência, o que não foi considerado necessário após análise das propostas apresentadas bem como na condução da etapa de lances.	Não Recebido
JOSE MARTINS SOARES NETO 20624735320	27356817000153	17/11/2022 11:34:14	MANIFESTAMOS NOSSA INTENÇÃO DE RECORRER, POIS IDENTIFICAMOS VARIAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA E TUDO SERÁ CITADO NAS RAZÕES QUE APRESENTAREMOS	O manifestante não apresenta em sua intenção de recurso, elementos suficientes para fundamentar sua solicitação, sendo assim um RECURSO MANIFESTAMENTE PROTTELATÓRIO; o que não será aceito.	Não Recebido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/11/2022 09:00:06	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	17/11/2022 09:00:16	Estamos iniciando o certame em epígrafe
Pregoeiro	17/11/2022 09:00:23	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	17/11/2022 09:00:29	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/11/2022 09:00:38	b) Informo que toda a comunicação junto ao pregoeiro deve ser feita formalmente via email ou chat da sala de disputa; serão ignorados qualquer meio de comunicação via mensagem ou ligação por telefone; a fim de manter a lisura e transparência do certame
Pregoeiro	17/11/2022 09:00:46	c) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	17/11/2022 09:00:53	d) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	17/11/2022 09:01:00	e) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	17/11/2022 09:01:07	f) Informo que a proposta ajustada ao lance final bem como documentos complementares (quando solicitados) devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. O prazo para o envio da proposta ajustada ao lance final, será de 02:00hrs (duas horas) a partir da convocação via sistema, efetuada pelo pregoeiro.
Pregoeiro	17/11/2022 09:01:13	g) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema em um único arquivo.
Pregoeiro	17/11/2022 09:01:20	h) Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email cpldavinopolis2021@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	17/11/2022 09:01:26	i) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para cpldavinopolis2021@gmail.com, comunicando o fato ao Pregoeiro.
Pregoeiro	17/11/2022 09:01:32	j) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	17/11/2022 09:01:38	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	17/11/2022 10:18:32	Senhores licitantes serão analisados agora a documentação das licitantes previamente classificadas em primeiro lugar nos itens; para fins de verificação de cumprimento dos requisitos de habilitação previstos nos edital
Pregoeiro	17/11/2022 10:18:50	Aguardem na sessão para acompanhamento dos atos
Pregoeiro	17/11/2022 10:40:22	Cumprida as fases de lances bem como a fase habilitatória, será solicitado a licitante DE SA AUTOPECAS EIRELI o envio da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA. Será concedido prazo de 2(duas) a partir da convocação via sistema no menu PROPOSTA FINAL para o envio da mesma. O não envio da proposta readequada acarretará na não aceitação da proposta do licitante proferida na fase de lances.
Pregoeiro	17/11/2022 10:40:53	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/11/2022 10:45:00hs até o dia 17/11/2022 12:45:00hs para o(s) fornecedor(es): DE SA AUTOPECAS EIRELI.
Sistema	17/11/2022 11:03:09	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	17/11/2022 11:03:51	O fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_realinhada_davinopolis_1668693831.pdf no proposta final.
Pregoeiro	17/11/2022 11:21:18	Tendo a licitante DE SA AUTOPECAS EIRELI enviado via sistema a proposta de preços readequada antes do fim do prazo estimado, e estando a proposta de acordo com o solicitado; partindo do princípio da eficiência pública o prazo será encerrado pelo pregoeiro
Sistema	17/11/2022 11:21:40	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor DE SA AUTOPECAS EIRELI foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !
Sistema	17/11/2022 12:07:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 034/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Retorno para julgamento de recurso. A REABERTURA será no dia 02/12/2022 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/12/2022 16:00:05	Sr(e). Fornecedor(es), o Pregão nº 034/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/12/2022 16:00:10	Boa tarde senhores licitantes, conforme previsto via chat, segue andamento dos atos dessa sessão



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:02:20 horas do dia 02 de Dezembro de 2022 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Vanderson Campelo dos Santos
Pregoeiro(a) Oficial

Elen Cristina Almeida Cruz
Equipe de Apoio

Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 2C2BCCB0D7F0DDC4B747127981A98E34